



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36, DE 30/11/2023

- **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia 30 de novembro de 2023, quinta-feira, a partir das 14h. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária nº 35, de 23.11.2023

I. Pedidos de Vista

→ **PAUTA Nº 35/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 05.9.2023 PÁGs. 02/03) - Designado para sessão de 28.9.2023**

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000627-69.2017.8.06.0000/50003

Relator: Des. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: S. R. LTDA.

Advogado: Raimundo Deusdeth Rodrigues (OAB: 2514/CE).

Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE).

Advogado: Edgar Belchior Ximenes Neto (OAB: 23791/CE).

Advogado: Raimilan Seneterri da Silva Rodrigues (OAB: 17352/CE).

Advogado: Thiago Cordeiro Gondim de Paiva (OAB: 17374/CE).

Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

Advogado: Alon Takeuchi de Almeida (OAB: 24354/CE).

Agravado: M. de H..

O Des. Francisco Luciano Lima Rodrigues pediu vista dos autos em 16 de novembro de 2023.

Em Sessão de 26.10.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento proferindo o seu voto no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao Agravo Interno, sendo seguido pelos Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO (Convocado na classe de magistratura pelo critério de antiguidade em face da ausência por motivo de férias da Desa. Maria Edna Martins) e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Convocado na classe do quinto constitucional oriundo da Advocacia em face da ausência justificada do Des. Francisco Gladyson Pontes). Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente,** a Excelentíssima senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, MARIA EDNA MARTINS e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO GLADYSON PONTES, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA.

Em Sessão de 16.11.2023 - A Presidência anunciou os autos para julgamento. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO que pedira vista dos autos em 26 de outubro de 2023 divergiu do voto do Desembargador Relator, para dar provimento em maior extensão ao agravo interno para: (a) desconstituir a decisão de fl. 463 do Processo n. 0000627-69.2017.8.06.0000, a qual não havia conhecido dos embargos de declaração anteriormente opostos, porquanto estaria autorizado o seu recebimento como agravo interno, na esteira da jurisprudência do c. Superior Tribunal de Justiça; e, (b) deferir à ora agravante o pagamento da correção monetária das parcelas consignadas em seu favor na Conta Judicial n. 01707625-4, Agência n. 4030, Operação 040, da Caixa Econômica Federal, entre o período do depósito de cada qual pelo devedor e sua transferência para a conta daquela credora (o que impõe seja realizada outra correção monetária, até o seu efetivo pagamento). Com a palavra, o Desembargador Relator manteve o seu voto, sendo seguido pelos Desembargadores FRANCISCO CARNEIRO LIMA e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. Em seguida, o Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES pediu vista dos autos e com isso instaurou-se a vista coletiva, conforme art. 97, §§2º-A, 2º-B e 2º-C do Regimento Interno desta Corte. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

II. Processos em Pauta

→ **PAUTA Nº 41/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.10.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 23.11.2023**

2 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0628016-04.2022.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Autor: Município de Viçosa do Ceará.

Réu: Câmara Municipal de Viçosa do Ceará.

Advogado: Wallace Magalhães Barbosa (OAB: 43945/CE).

→ **PAUTA Nº 41/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 07.11.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 23.11.2023**

3 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0625950-17.2023.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Autor: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Requerido: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará.

Réu: Município de Fortaleza.

Advogado: Thiago Araújo Montezuma (OAB: 23667/CE).

Advogado: Murilo Gadelha Vieira Braga (OAB: 14744/CE).

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 16.11.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 30.11.2023**

4 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0631364-93.2023.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: Francisco Caetano de Oliveira.

Advogado: José Venâncio Barros de Carvalho (OAB: 208411/RJ).

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.11.2023 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 30.11.2023**

5 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0629379-89.2023.8.06.0000

Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Impetrantes: João Hugo Silva Júnior e Emanuelle de Castro Pereira.

Advogado: Russielton Sousa Barroso Cipriano (OAB: 41213/DF).

Impetrados: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Coordenador de Vantagens Remuneratórias do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Gerente de Pagamento de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 16.11.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 30.11.2023**

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0624571-75.2022.8.06.0000/50004

Relator: Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE

Embargante: Amanda Charbel Salim.

Advogada: Mariani Carneiro Chater (OAB: 25235/DF).

Advogada: Priscila Carneiro Chater (OAB: 29618/DF).

Advogada: Sabrina Mesquita Marques (OAB: 67406/DF).

Embargado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 41/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.11.2023 PÁGs. 03) Designado para sessão de 23.11.2023**

7 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0624064-51.2021.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Impetrante: Valdemir Batista do Nascimento Silva.

Advogado: Bruno Miguel Costa Felisberto (OAB: 16700/CE).

Impetrado: Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 16.11.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 30.11.2023**

8 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8511412-18.2022.8.06.0000

Relator: Des. DURVAL AIRES FILHO

Recorrente: Care Business Comercial EIRELI - ME.

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.11.2023 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 30.11.2023**

9 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0002874-33.2011.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Procª. Estado: Rachel Andrade Sales Rattacaso (OAB: 16150/CE).

Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Meirielson Ferreira Rocha (OAB: 5811/CE).

10 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0038147-10.2010.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Procurador: Pedro Lucas de Amorim Lomônaco (OAB: 20716/CE).

11 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0074274-73.2012.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc.^a Estado: Antônia Simone Magalhães Oliveira (OAB: 16945/CE).

Proc. Estado: Rafael Lessa Costa Barboza (OAB: 22029/CE).

12 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0025441-63.2008.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO.

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc.^a Estado: Antônia Camilly Gomes Cruz (OAB: 18376/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 16.11.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 30.11.2023**

13 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0076065-77.2012.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará.

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE).

Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Márcio Augusto Vasconcelos Diniz (OAB: 7876/CE).

14 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0081599-02.2012.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO

Impetrante: Ministério Público do Estado do Ceará

Impetrado: Secretário da Saúde do Estado do Ceará.

Proc. Estado: Iuri Chagas de Carvalho (OAB: 18478/CE).

Impetrado: Secretário de Saúde do Município de Fortaleza.

Proc. Município: Marcelo Araújo de Brito (OAB: 17141/CE).

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 16.11.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 30.11.2023**

15 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628072-03.2023.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Impetrante: Irapuan Diniz de Aguiar.

Advogado: Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite (OAB: 12972/CE)

Impetrado: Procurador-Geral do Estado do Ceará.

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628072-03.2023.8.06.0000/50000

Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE

Agravante: Irapuan Diniz de Aguiar.

Advogado: Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite (OAB: 12972/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.11.2023 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 30.11.2023**

17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0629155-88.2022.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES.

Agravante: Odijas de Paula Frota.

Advogado: Odijas de Paula Frota (OAB: 11054/CE).

Agravado: Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 16.11.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 30.11.2023**

18 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 0002596-12.2023.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Impetrante: Associação Cearense de Defesa dos Contribuintes.

Advogado: Italo Farias Pontes (OAB: 16066/CE).

Advogada: Keliane Maciel Vieira Benevides (OAB: 23851/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Interessado: Estado do Ceará.

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002596-12.2023.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Agravante: Associação Cearense de Defesa dos Contribuintes.

Advogado: Italo Farias Pontes (OAB: 16066/CE).

Advogada: Keliane Maciel Vieira Benevides (OAB: 23851/CE).

Agravados: Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 41/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 31.10.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 23.11.2023**

20 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000102-29.2013.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: José Ribamar Simão do Nascimento.

Advogado: Francisco Auricélio Paiva (OAB: 20173/CE).

Impetrado: Secretário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS.

21 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0907072-80.2014.8.06.0001

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Impetrante: Manoel Dias da Fonseca Neto.

Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE).

Impetrados: Procurador-Geral do Estado do Ceará, Secretário da Saúde do Estado do

Ceará e Estado do Ceará.

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 16.11.2023 PÁGs. 03/04) - Designado para sessão de 30.11.2023**

22 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0625428-87.2023.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Impetrante: Nuno Jorge Remédio Ornelas.

Advogado: Bruno Luis Magalhães Ellery (OAB: 24636/CE).

Impetrado: Procurador-Geral do Estado do Ceará.

23 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628575-58.2022.8.06.0000/50000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Embargante: Bruno Barros Gonçalves - Prefeito do Município de Aquiraz.

Embargado: Câmara Municipal de Aquiraz.

Proc. Jurídico: George da Silva Santos (OAB: 16974/CE).

→ **PAUTA Nº 42/2023 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 10.11.2023 PÁGs. 03) - Designado para sessão de 30.11.2023**

24 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622401-04.2020.8.06.0000/50002

Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.

Embargante: Estado do Ceará.

Embargado: Pedro Henrique Aragão Pereira.

Advogado: Daniel Gondim Pereira (OAB: 15957/CE).

III - Processo Extrapauta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de novembro de 2023.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO